PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

112	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000	TP-Link	TL-SG1024DE 24 Portas Gigabit 10/100/1000mbps Gerenciamento Easy Smar	garantia de 30 dias	nacional	UND	30	R$ 1.025,41	R$ 30.762,30
113	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIAVEL	Tp-link	TI-SG3428 Com 24 Portas Gigabit L2+ Rj-45 e 4 Slots SFP JetStream	garantia de 30 dias	nacional	UND	10	R$ 1.295,00	R$ 12.950,00
114	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000	Tp-link	De Mesa Com 8 Portas 10/100/1000 Ls1008G Smb	garantia de 30 dias	nacional	UND	24	R$ 158,24	R$ 3.797,76
115	TECLADO NUMERICO USB	KNUP	Sem Fio 2.4 Ghz Preto	garantia de 30 dias	nacional	UND	5	R$ 36,50	R$ 182,50
116	TECLADO USB PADRAO ABTN2 MULTIMIDIA	Gshield	Multimídia Semi Mecânico Tech Fury Iluminado ABNT2 Gshield Cor Preto	garantia de 30 dias	nacional	UND	70	R$ 17,60	R$ 1.232,00
117	TECLADO USB SLIM PADRAO	Goldentec	ABNT2 Slim com Fio USB Preto GT 950 Goldentec	garantia de 30 dias	nacional	UND	150	R$ 36,50	R$ 5.475,00
118	TELA PROJEÇAO COM TRIPE 180X180CM	App-tech	1,80 x 1,80, retrátil, 295021 CX 1 UN	garantia de 30 dias	nacional	UND	15	R$ 410,16	R$ 6.152,40
119	TESTE DE REDE RJ45	lelong	Rede Rj45 Cat5 Cat6 Rj11 Lan Telefonia	garantia de 30 dias	nacional	UND	10	R$ 69,66	R$ 696,60
120	TRANSFORMADOR 220V/110W 1500VA	K&F	1500va 110 Para 220 220 Para 110 Maquina Lavar	garantia de 30 dias	nacional	UND	36	R$ 216,58	R$ 7.796,88
121	TRANSFORMADOR 220V/110W 2000VA	V&M	110v para 220v 2000VA Bivolt V&M Transformador 220 para 110	garantia de 30 dias	nacional	UND	20	R$ 332,81	R$ 6.656,20

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

122	TRANSFORMADOR 220V/110W 3000VA	V&M	3000VA Bivolt 110/220 e 220/110 3000 VA	garantia de 30 dias	nacional	UND	8	R$ 380,85	R$ 3.046,80
VALOR TOTAL II LOTE								R$	979.250,07
VALOR GLOBAL								R$	1.742.837,93

OBSERVAÇÕES:

* ÓRGÃO GERENCIADOR: O ÓRGÃO GERENCIADOR RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS DESTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SRP/PMSJF/2025 E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DELE DECORRENTE É O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, REPRESENTADO PELO GESTOR MUNICIPAL;
* ÓRGÃOS PARTICIPANTES: OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS DESTE SRP E INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE MOTIVARAM SEU INTERESSE SÃO: PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS INTERESSADAS
* OS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE NÃO PARTICIPARAM DO REGISTRO DE PREÇOS, QUANDO DESEJAREM FAZER USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DEVERÁ MANIFESTAR SEU INTERESSE JUNTO AO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA, PARA QUE ESTE INDIQUE OS POSSÍVEIS FORNECEDORES E RESPECTIVOS PREÇOS A SEREM PRATICADOS;
* A EMPRESA DETENTORA DA EXPECTATIVA DO DIREITO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER CONVOCADA DE ACORDO COM CADA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A DEMANDA EXIGIDA E PRAZO PARA ATENDIMENTO CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS, A QUAL FICA RECEPCIONADA COMO NESTE EXTRATO TRANSCRITA;
* A LIBERAÇÃO E CONSEQUENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE (AC) FICARÃO ADSTRITOS A INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONSEQUENTE DESPESA EM CONFORMIDADE COM O PLANEJAMENTO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA- PI, DEPOIS DE OUVIDO O ÓRGÃO GERENCIADOR PARA EFEITO DE CONTROLE DAS QUANTIDADES LICITADAS E EMISSÃO DAS RESPECTIVAS LIBERAÇÕES, CONFORME SEJA CADA CASO;
* A UNIDADE REQUISITANTE FARÁ A REQUISIÇÃO (PEDIDO) DO OBJETO CONFORME A SUA NECESSIDADE PONTUAL, OBSERVANDO SEMPRE AS CONDIÇÕES DO EXTRATO PARCIAL, OS ITENS E RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS QUANTIDADES MÁXIMAS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) E DEMAIS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO GERAL;
* OS PREÇOS REGISTRADOS SÃO OS MÁXIMOS ADMITIDOS;
* NO CASO DE ADESÃO, CABERÁ AO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO, INDEPENDENTEMENTE DOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS EM ATA, DESDE QUE O FORNECIMENTO NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS EM DECORRÊNCIA DESTE PREGÃO;
* FICA DELIBERADO AINDA QUE O CHAMAMENTO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA), 3ª (TERCEIRA) E ASSIM SUCESSIVAMENTE, COLOCADAS OBEDECERÁ

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO SOMENTE MEDIANTE AUSÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO DA EMPRESA VENCEDORA NO PRAZO DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO, QUANDO DEVERÁ CONVOCAR A LICITANTES CLASSIFICADAS PARA RETOMADA DA NEGOCIAÇÃO.

LICITANTE	MRC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº	26.998.439/0001-49
ENDEREÇO	AV SENADOR AREA LEAO, nº 1625, Joquei
CIDADE	Teresina
REPRESENTANTE	MARCELO RODRIGUES DA COSTA
CONTATO	86-98809-8181
E-MAIL	comercial@mrcnegocios.com

ID: E7CAEF78253F4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº075/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.

CONTRATADO: ANTONIO DO NASCIMENTO MELO, inscrita no CNPJ nº 08.542.406/0001-08

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INC. II, DA LEI Nº 14.133/2021.

FONTE DOS RECURSOS: FMAS: REPASSE – PBEFE PROJETO ATIVIDADE 08.244.0016.2150.0000 08.244.0016.2125.0000 08.244.0016.2126.0000 08.244.0016.2142.0000 08.244.0016.2148.0000 08.244.0016.2150.0000 08.244.0016.2151.0000 **ELEMENTO:** 3.3.90.30/ 3.3.90.32/3.3.90.39 **FONTE DE RECURSO:** 500, 669, 660, 661 **ADMINISTRAÇÃO: FPM - ICMS - ARRECADAÇÃO - IPVA - SNA - ITR PROJETO ATIVIDADE** 04.122.0005.2040.0000 04.122.0005.1163.0000 04.122.0005.2041.0000 04.122.0005.1664.0000 13.392.0038.2290.0000 17.512.0040.2320.0000 04.123.0009.2081.0000 27.812.0073.2650.0000 04.131.0012.2090.0000 06.182.0011.2101.0000 08.244.0016.2150.0000 **ELEMENTO:**3.3.90.30/3.3.90.32/ 3.3.30.39 **FONTE DE RECURSO:** 500, 710, 706, 708 **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2025

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI

MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS

PREFEITO

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 61 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa nº 047/2025: Modalidade: Dispensa. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do fornecedor ANTONIO DO NASCIMENTO MELO, inscrita no CNPJ nº 08.542.406/0001-08. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

São João da Fronteira (PI), 13 de maio de 2025.

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

CUIDANDO DA NOSSA GENTE
PREFEITURA MUNICIPAL HUGO NAPOLEÃO- PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

AUTUAÇÃO
___/___/2025
Pg _____

Assim, **DECLARO INEXIGÍVEL** a licitação para contratação da empresa **CONTROL SAFETY LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.413.811/0001-03, e autorizo a contratação, da empresa, para a prestação de serviços de Perícia Técnica relacionada à segurança do trabalho e treinamento dos Servidores Públicos Municipais, sendo o valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Intime-se o representante legal da empresa **CONTROL SAFETY LTDA,** para assinatura do competente termo de contrato, que terá vigência a partir do dia 10 de abril de 2025.

Publique-se.

Hugo Napoleão-PI, 09 de abril de 2025.

Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

ID: 115B1CAA77844

CUIDANDO DA NOSSA GENTE
PREFEITURA MUNICIPAL HUGO NAPOLEÃO- PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

AUTUAÇÃO
___/___/2025
Pg _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº IPL010.2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO/PI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº IPL010.2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de Perícia Técnica relacionada à segurança do trabalho e treinamento dos Servidores Públicos Municipais no sentido de alcançar a conscientização dos Servidores do Setor, habilitando os colaboradores conforme as Normas Regulamentadoras (NRs), de forma que todos os Servidores serão treinados e certificados de acordo com as NRs estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, com empresa de notória especialização, que a contratada prestará ao contratante, nos moldes previstos no artigo 74, inciso III, alíneas "b" e "f", da Lei 14.133/2021, conforme justificativa apresentada pela Comissão de Contratação, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa CONTROL SAFETY LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.413.811/0001-03, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, pelo fato da hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma e nos moldes previstos na legislação vigente.

CONSIDERANDO a disponibilidade de tempo e a competência dos profissionais que irão prestar os serviços, do seu zelo profissional, da sua idoneidade moral e social, do seu reconhecimento quanto a sua qualidade e pela experiência na prestação dos serviços pretendidos;

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais quanto à documentação de habilitação exigidas no §3º do artigo 195 da Constituição Federal e artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pelo contratado para prestação dos serviços que se busca contratar, do nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, comparado com os preços praticados pelo futuro contratado junto a outros entes públicos;

CONSIDERANDO finalmente que a empresa, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, cuja similaridade é reconhecida por lei, resolve autorizar, a sua contratação, declarando inexigível o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 92 e demais disposições da Lei nº 14.133/21, cuja minuta integra este Termo.

ID: 08B0B94605384

CUIDANDO DA NOSSA GENTE
PREFEITURA MUNICIPAL HUGO NAPOLEÃO- PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

AUTUAÇÃO
___/___/2025
Pg _____

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2025.04.10-01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IPL 010.2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Perícia Técnica relacionada à segurança do trabalho e treinamento dos Servidores Públicos Municipais no sentido de alcançar a conscientização dos Servidores do Setor, habilitando os colaboradores conforme as Normas Regulamentadoras (NRs), de forma que todos os Servidores serão treinados e certificados de acordo com as NRs estabelecidas pelo Ministério do Trabalho.
MODALIDADE: inexigibilidade; fundamento legal: art. 74, III, ''b'' e "f", da lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Município de Hugo Napoleão/PI.
CONTRATADA: CONTROL SAFETY LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.413.811/0001-03.
VALOR MENSAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FEP, TRIBUTOS e RP.
VIGÊNCIA: 10/04/2025 a 10/04/2026.
ASSINATURA.: 10/04/2025.